

**DECRETO Nº 401/2018**

Nº de ordem	401/2018
Registrado no Livro de Arquivo Propriedade e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	28, 11, 18
<i>Elviana</i>	

**"Nomeia novos membros da comissão de avaliação e dá outras providências".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 19 da Lei Complementar nº 007/2010 – Código Tributário Municipal, que autorizou o Poder Executivo a designar comissão de avaliação, para atualização do valor venal dos imóveis prediais e territoriais de acordo com a valorização do mercado imobiliário deste município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Município de Montividiu, para o exercício do ano de 2018.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:

**I – 01 Representante da Câmara Municipal** – Wendel Cruvinel Peres;

**II – 01 Representante Corretores de Imóveis** – Domingos Augusto Silvério;

**III – 01 Representante da Secretaria de Finanças** – Hugleber Aparecido F. Barbosa;

**IV – 01 Representante dos Contribuintes** – Marinete Maria Rosa da Silva;

**V – 01 Representante dos Contadores** – Marcos Antônio Oliveira Marques.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 339/2018 e 385/2018 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal